

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu
ASSUNTO: Recontratação de Carlos Roberto Espíndola, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Agrotecnia e Geologia

RELATOR: Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER Nº 1588 /74 , CTG; Aprov.em 24/7/74; Comunicado ao Pleno em 31/07/74 (Proc.CEE nº 1450/72)

I - RELATÓRIO

Histórico; A Direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu solicita autorização para proceder a prorrogação da vigência do contrato do Sr. Carlos Roberto Espíndola para exercer, junto ao Departamento de Agrotecnia e Geologia, as funções de Professor-Assistente Doutor, Ref.MS-3, em RDIDP.

Fundamentação; O interessado vem exercendo suas funções no referido Instituto desde 1969, sempre com eficiência e crescente aprimoramento profissional. O Conselho Superior, a Congregação e o Departamento manifestaram-se favoravelmente a sua recontratação, assim como a CESESP. O processo contém todos os documentos de praxe.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, nada ha a opor quanto a recontratação do Sr. Carlos Roberto Espindola para exercer, junto ao Departamento de Agrotecnia e Geologia, da Faculdade de Ciências Médicas e, Biológicas de Botucatu, as funções de Professor-Assistente Doutor.

São Paulo, 25 de junho de 1974

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1.974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente